

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/11/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o pedido constante dos autos do processo n.º 043500-85.2010.5.13.0000-e, RESOLVEU, por maioria de votos, com divergência de Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, autorizar a remoção de Sua Excelência a Senhora Juíza Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Goiás), tendo em vista a existência de uma vaga futura para juiz substituto nos termos da anexa Resolução Administrativa nº 94/2010 e respectivo Edital de Remoção.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária**

**OBSERVAÇÕES:** Suas Excelências os Senhores Desembargadores Afrânio Melo e Paulo Maia Filho compareceram a sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno. Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Madruga encontrava-se em gozo de férias regulamentares.